



ID: D89DD6840F004



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

Portaria nº 002/2026 Angical do Piauí, 27 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessor Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Angical do Piauí.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, Leidiana Pereira Ribeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor VICTOR LUAN LIRA ARAUJO, portador(a) do CPF: 600.031.123-06, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, na Câmara Municipal de Angical do Piauí-PI.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, aos vinte e sete dias de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

LEIDIANA PEREIRA RIBEIRO
VEREADORA - PRESIDENTE

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa
Rua José Soares Filho, 294 – Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí – PI

E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiauipi.leg.br

ID: CC26FBED7E8A4



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

Portaria nº 003/2026 Angical do Piauí, 27 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor efetivo da Câmara Municipal de Angical do Piauí.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Antonio Luis Soares da Silva, CPF: 063.947.373-30, auxiliar de serviços gerais, pelo período de 30 dias (do dia 02/03/2026 a 31/03/2026).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

LEIDIANA PEREIRA RIBEIRO
VEREADORA - PRESIDENTE

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa
Rua José Soares Filho, 294 – Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí – PI

E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiauipi.leg.br

ID: 3852C4D6F7B64



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

Portaria nº 004/2026

Angical do Piauí, 27 de fevereiro de 2026

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ/PI, Leidiana Pereira Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica fixado o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Angical do Piauí de segunda-feira a sexta-feira, das 08 horas às 14 horas.

Art. 2º - O atendimento ao público será realizado dentro do horário estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

LEIDIANA PEREIRA RIBEIRO
VEREADORA - PRESIDENTE

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa
Rua José Soares Filho, 294 – Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí – PI

E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiauipi.leg.br

ID: BAD3DB47A1884



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
RETIFICAÇÃO

Em Retificação ao Extrato de contrato referente a Inexigibilidade nº 002/2026 publicado no DOP em 23/02/2026, ANO VI Edição MCLXX, página 270, ONDE SE LÊ: Inexigibilidade n. 016/2025, LEIA-SE: Inexigibilidade n. 002/2026.

Tanque do Piauí (PI), 27 de Fevereiro de 2026.
Prefeito Municipal

Avenida Dom Edilberto, 760 – Centro Cep. 64.512-000 – Tanque do Piauí-PI CNPJ/MF Nº:
01.612.616/0001-86 E-mail: pmtanquepi@gmail.com Tel.: (0**89) 3427-0090